

DIRETRIZES
CAMPANHA DIA DAS MÃES TRIIBO 2022

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. A **AÇÃO DIA DAS MÃES TRIIBO** (“**CAMPANHA**”) é uma ação promovida TRIIBO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.689.828/0001-80 (“**TRIIBO**”), para os usuários do aplicativo TRIIBO que possuam cadastro completo na plataforma, conforme diretrizes deste Regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na **CAMPANHA** implica na aceitação integral e irrestrita de todos os itens do presente Regulamento.

3. DO PERÍODO

3.1. A **CAMPANHA** iniciará em 14/04/2022 às 00h01 min e encerrará em 03/05/2022 às 23h59min, horário de Brasília.

4 – PARTICIPAÇÃO

4.1 – Estão habilitadas a participar da campanha todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, com idade a partir de 18 anos completos.

4.1.1. É vedada a participação na presente campanha dos prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários da TRIIBO, de empresas afiliadas, empresas coligadas, subsidiárias ou entidades afiliadas, seus representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviço. Além destas, também não podem participar desta campanha qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta campanha.

4.2 - A presente promoção será realizada somente em território nacional, e será divulgada via notificação no aplicativo TRIIBO.

4.2.1. O ganhador deverá residir em alguma cidade do território nacional que para que seja possível a entrega do prêmio. O prêmio será entregue no endereço informado pelo ganhador (a).

4.3. O participante, ao participar da campanha, fica ciente de que deve estar em território nacional em todo o período da campanha, inclusive depois de finalizado o processo de inscrição, para o recebimento do prêmio. E caso o participante não se localize no Brasil e mesmo assim optar por participar, será automaticamente desclassificado da presente ação.

4.4. Esta promoção é válida de 14/04/2022 a 03/05/2022.

4.5. São elegíveis a participação da campanha os usuários que têm cadastro completo (perfil preenchido com todas as informações) na plataforma Triibo.

4.6. Para participar o usuário deverá responder pelo menos um dos questionários que serão disponibilizados ao longo da campanha.

4.7. Após o início de sua participação, os usuários deverão responder os questionários disponibilizados no aplicativo com regularidade, no final da campanha, a Triibo realizará um sorteio entre todos os usuários que participaram da campanha, respondendo pelo menos 1 (um) Quiz durante o período da campanha.

4.8. Ao responder algum dos questionários disponibilizados na plataforma Triibo, marcada como “Dia das Mães Triibo”, o usuário já estará fazendo parte da campanha e poderá participar do sorteio final.

4.9. Em cada período de participação, a Triibo disponibilizará no aplicativo dois questionários de pesquisa identificados como “Páscoa Premiada Triibo”. O primeiro questionário ficará disponível a partir das 13:00H do primeiro dia do período (segunda-feira) até às 23:59H do dia seguinte (terça-feira). O segundo questionário ficará disponível a partir das 13:00H do quarto dia do período (quinta-feira) até às 23:59H do dia seguinte (sexta-feira).

4.9.1. Os usuários deverão ficar atentos para a disponibilização dos questionários e poderão responder uma única vez cada questionário diferente disponibilizado.

4.9.2. Os Quizes terão perguntas com temas gerais de múltipla escolha.

4.9.3 No final da campanha, a Triibo fará um sorteio entre os usuários que tiverem respondido os questionários e o usuário sorteado será o vencedor da campanha Dia das Mães Triibo.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O participante será premiado, aleatoriamente, com 01 (uma) cesta de café da manhã em comemoração ao dia das Mães.

- 01 (uma) Cesta de café da manhã.

5.2. O prêmio será entregue gratuitamente e sem qualquer ônus ao participante, no prazo de até 07 (sete) dias contados do último dia da campanha.

5.3. O prêmio não poderá ser alterado e nem ser revertido em dinheiro.

5.5. A premiação é pessoal e intransferível e não pode ser cedida ou usufruída por terceiro.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer dúvida sobre essa campanha poderá ser encaminhada via Chat disponibilizado no aplicativo Triibo.

6.2. A participação nesta campanha caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento.

6.3. O participante poderá responder cada questionário apenas uma vez. Caso responda mais de uma vez será somente considerado o que foi respondido primeiro, sendo descartados os demais.